



ANEXO II
MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .../20...

PREGÃO ELETRÔNICO N.º .../20...

Aos dias do mês de do ano de 20..., na cidade de Leme, Estado de São Paulo, a **SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**, situada à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, devidamente representada e assistida pelo Diretor–Presidente, **SR.**, portador do RG nº. e do CPF nº., de ora em diante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa, sita à, na cidade de, inscrita no CNPJ sob n.º e Inscrição Estadual n.º, por seu representante legal, **SR.**, portador do RG nº. e CPF nº., doravante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, tendo em vista que a proposta apresentada representou o menor preço para o **Lote(s) ...**, destinado a aquisição de materiais para novas ligações, troca de ligações e manutenções preventiva e corretiva de redes de água e esgotos utilizados pelas equipes de manutenção de redes da Divisão Técnica de Serviços Operacionais e Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas desta Autarquia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 8.217/23, demais Decretos Municipais regulamentadores da Lei 14.133/21, e ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais para novas ligações, troca de ligações e manutenções preventiva e corretiva de redes de água e esgotos utilizados pelas equipes de manutenção de redes da Divisão Técnica de Serviços Operacionais e Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas desta Autarquia, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, que é parte integrante desta Ata.

1.2. As características relativas ao fornecimento, tais como prazos, locais e horários para entrega, condições e prazos de pagamentos, fiscalização da entrega e recebimento, garantias, bem como demais condições, estão estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) que fazem parte integrante da presente Ata e que são conhecidas e aceitas, sem restrições, pelas partes, sendo consideradas como cláusulas contratuais, sob qualquer forma de documentação de contratação utilizada pela SAECIL, desta decorrente.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A Gerenciadora da Ata/Contratante pagará à Detentora da Ata/Contratada os valores registrados nesta Ata, conforme especificações e valores a seguir:



LOTE 01					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	6.000	Unidade	União para tubo de PEAD PP 20mm x 20mm PN 16 conforme NTS 179 NBR 15803	R\$ -----	R\$ -----
2	3.000	Unidade	Adaptador para tubo de PEAD PP 20mm x 3/4" PN 16 conforme NTS 179 NBR 15803	R\$ -----	R\$ -----
3	600	Unidade	Registro de passeio horizontal 20mm x 20mm de PVC com borboleta para tubo PEAD NBR 11306	R\$ -----	R\$ -----
4	800	Unidade	Adaptador 3/4" x 20mm com registro, acionamento tipo borboleta, NBR11306	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 01: R\$					

LOTE 02					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	Unidade	Te de serviço 60mm x 20mm PP integrado articulado PN 16 conforme NTS 175 NBR 15803	R\$ -----	R\$ -----
2	500	Unidade	Te de serviço 110mm x 20mm PP integrado articulado PN 16 conforme NTS 175 NBR 15803	R\$ -----	R\$ -----
3	100	Unidade	Te de serviço 85mm x 20mm PP articulado conforme NTS 175 NBR 15803	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 02: R\$					

LOTE 03					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Unidade	Kit Cavalete 3/4" Completo em PVC/ Polietileno ABNT - NBR 11304	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 03: R\$					

LOTE 04					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	Unidade	Luva 3/4" LR PVC com bucha latão NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
2	200	Unidade	Joelho 3/4" LR PVC com bucha latão NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
3	200	Unidade	Joelho 3/4" RR PVC PECP 34 com reforço NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
4	350	Unidade	Luva 3/4" RR (roscável) PVC branca NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
5	600	Unidade	Registro de esfera 3/4", macho x macho, com borboleta em PVC NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
6	600	Unidade	Registro de esfera 3/4" PVC c/ porca Livre NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
7	150	Unidade	Registro de pressão em latão M/F 3/4" com volante/borboleta, ABNT NBR 14119. Para o controle de vazão da água em instalações externas e em cavalete para hidrômetro.	R\$ -----	R\$ -----
8	300	Unidade	Derivação "T" 3/4 PP PEAD 20 PN10 NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
9	500	Unidade	Tubete 3/4" oitavado PVC curto NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
10	300	Unidade	Tubete 3/4" oitavado PVC longo NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----



11	500	Unidade	Tube 3/4" oitavado PVC rosca longa e porca com inserto metálico NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
12	200	Unidade	Niple 3/4" PVC com rosca NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
13	150	Unidade	Plug 3/4" RR PVC NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
14	300	Unidade	Te 3/4" RR (roscável) PVC branco 90° com reforço NBR 5648	R\$ -----	R\$ -----
15	150	Unidade	Ferrule 3/4" de metal com broca NBR 13466	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 04: R\$					

LOTE 05					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	3.500	Metro	Tubo 60mm de PVC, PBA, JEI classe 15 NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
2	700	Metro	Tubo 100mm de PVC, PBA, JEI classe 15 NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
3	4.200	Metro	Tubo 100mm coletor esgoto ocre JEI de PVC NBR 7362	R\$ -----	R\$ -----
4	700	Metro	Tubo 150mm coletor esgoto ocre JEI de PVC NBR 7362	R\$ -----	R\$ -----
5	500	Metro	Tubo 200mm coletor esgoto ocre JEI de PVC NBR 7362	R\$ -----	R\$ -----
6	240	Metro	Tubo 250mm coletor esgoto ocre JEI de PVC NBR 7362	R\$ -----	R\$ -----
7	300	Metro	Tubo 400mm coletor esgoto ocre JEI de PVC NBR 7362	R\$ -----	R\$ -----
8	600	Metro	Tubo 150mm, em PVC DEFOFO, 1 MPA JEI, conforme NBR 7665	R\$ -----	R\$ -----
9	240	Metro	Tubo 200mm, em PVC DEFOFO, 1 MPA JEI, conforme NBR 7665	R\$ -----	R\$ -----
10	540	Metro	Tubo 250 mm, em PVC DEFOFO, 1 MPA JEI, conforme NBR 7665	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 05: R\$					

LOTE 06					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	45	Peça	Luva de correr ferro fundido, junta mecânica, DN=150mm conforme NBR 7677 e 7675, com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C, com bolsas, para canalizações sobre pressão ou gravitárias.	R\$ -----	R\$ -----
2	50	Peça	Luva de correr ferro fundido, junta mecânica, DN=200mm conforme NBR 7677 e 7675, com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C, com bolsas, para canalizações sobre pressão ou gravitárias.	R\$ -----	R\$ -----
3	50	Peça	Luva de correr ferro fundido, junta mecânica, DN=250mm conforme NBR 7677 e 7675, com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C, com bolsas, para canalizações sobre pressão ou gravitárias.	R\$ -----	R\$ -----



4	10	Peça	Luva de correr ferro fundido, junta mecânica, DN=300mm conforme NBR 7677 e 7675, com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C, com bolsas, para canalizações sobre pressão ou gravitárias.	R\$ -----	R\$ -----
5	8	Peça	Luva de correr ferro fundido, junta mecânica, DN=350mm conforme NBR 7677 e 7675, com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C, com bolsas, para canalizações sobre pressão ou gravitárias.	R\$ -----	R\$ -----
6	8	Peça	Luva de correr ferro fundido, junta mecânica, DN=400mm conforme NBR 7677 e 7675, com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C, com bolsas, para canalizações sobre pressão ou gravitárias.	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 06: R\$					

LOTE 07					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	70	Peça	Registro de gaveta 60 mm bolsa cabeçote de ferro fundido para JGS cunha emborrachada NBR 14968 com os respectivos anéis de borracha	R\$ -----	R\$ -----
2	40	Peça	Registro de gaveta 100 mm bolsa cabeçote de ferro fundido para JGS cunha emborrachada NBR 14968 com os respectivos anéis de borracha	R\$ -----	R\$ -----
3	30	Peça	Registro de gaveta 150 mm bolsa cabeçote de ferro fundido para JGS cunha emborrachada NBR 14968 com os respectivos anéis de borracha	R\$ -----	R\$ -----
4	6	Peça	Registro de gaveta 200 mm bolsa cabeçote de ferro fundido para JGS cunha emborrachada NBR 14968 com os respectivos anéis de borracha	R\$ -----	R\$ -----
5	10	Peça	Registro de gaveta 250 mm bolsa cabeçote de ferro fundido para JGS cunha emborrachada NBR 14968 com os respectivos anéis de borracha	R\$ -----	R\$ -----
6	6	Peça	Registro de gaveta 300 mm bolsa cabeçote de ferro fundido para JGS cunha emborrachada NBR 14968 com os respectivos anéis de borracha	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 07: R\$					

LOTE 08					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	20	Unidade	Registro de gaveta 100 mm flangeado e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada conforme NBR14968, PN10 com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
2	40	Unidade	Registro de gaveta 150 mm flangeado e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada conforme NBR14968, PN10 com os seguintes	R\$ -----	R\$ -----



			acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.		
3	20	Unidade	Registro de gaveta 200 mm flangeado e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada conforme NBR14968, PN10 com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
4	20	Unidade	Registro de gaveta 250 mm flangeado e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada conforme NBR14968, PN10 com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
5	5	Unidade	Registro de gaveta 300 mm flangeado e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada conforme NBR14968, PN10 com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 08: R\$					

LOTE 09					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	30	Peça	Curva 60mm x 90° bolsas de ferro dúctil PVC PBA epóxi PN10 NBR 7675 com os respectivos anéis de borracha.	R\$ -----	R\$ -----
2	10	Peça	Curva 110mm x 90° bolsas de ferro dúctil PVC PBA epóxi PN10 NBR 7675 com os respectivos anéis de borracha.	R\$ -----	R\$ -----
3	30	Peça	Te 60mm de ferro fundido dúctil bolsas PBA epóxi, conforme NBR7675 com os respectivos anéis de borracha.	R\$ -----	R\$ -----
4	10	Peça	Te 100mm de ferro fundido dúctil bolsas DEFOFO, conforme NBR7675 com os respectivos anéis de borracha.	R\$ -----	R\$ -----
5	10	Peça	Te 110mm de ferro fundido dúctil bolsas PBA, conforme NBR7675 com os respectivos anéis de borracha.	R\$ -----	R\$ -----
6	05	Peça	Te 150mm de ferro fundido dúctil bolsas DEFOFO, conforme NBR7675 com os respectivos anéis de borracha.	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 09: R\$					

LOTE 10					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Unidade	Luva de correr 60 mm PBA classe 15 PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
2	50	Unidade	Luva de correr 75 mm PBA classe 15 PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----



3	50	Unidade	Luva de correr 85 mm PBA classe 15 PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
4	300	Unidade	Luva de correr 110 mm PBA classe 15 PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
5	100	Unidade	Luva de correr 160 mm PBA classe 15 PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
6	20	Unidade	Luva de correr 160mm em PVC DEFOFO, conforme NBR 7665	R\$ -----	R\$ -----
7	50	Unidade	Luva de correr 200mm em PVC DEFOFO, conforme NBR 7665	R\$ -----	R\$ -----
8	150	Unidade	Te 60mm bolsas PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
9	100	Unidade	Te 110mm bolsas PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
10	50	Unidade	Te 110mm x 60mm bolsas PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
11	100	Unidade	Cap 60mm PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
12	60	Unidade	Cap 110mm PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
13	40	Unidade	Curva 110mm x 45° de PVC PBA NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
14	40	Unidade	Curva 110mm x 90° PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
15	100	Unidade	Curva 60mm x 22° PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
16	160	Unidade	Curva 60mm x 45° PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
17	160	Unidade	Curva 60mm x 90° PBA de PVC NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
18	50	Unidade	Redução 100mm x 60mm em PVC PBA ponta x bolsa, conforme NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
19	20	Unidade	Redução 160mm x 100mm em PVC PBA ponta x bolsa, conforme NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
20	20	Unidade	Redução 160mm x 60mm em PVC PBA ponta x bolsa, conforme NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
21	30	Unidade	Adaptador 60mm PVC PBA ponta x bolsa, conforme NBR 5647	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 10: R\$					

LOTE 11					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Unidade	Curva longa 100mm x 90° PB JEI de PVC ocre NBR 10570, NBR 10569	R\$ -----	R\$ -----
2	50	Unidade	Curva longa 100mm x 45° PB JEI de PVC ocre NBR 10570, NBR 10569	R\$ -----	R\$ -----
3	150	Unidade	Luva de correr 100mm de PVC ocre NBR 10570, NBR 10569	R\$ -----	R\$ -----
4	150	Unidade	Luva de correr 150mm de PVC ocre NBR 10570, NBR 10569	R\$ -----	R\$ -----
5	60	Unidade	Luva de correr 250mm de PVC ocre NBR 10570, NBR 10569	R\$ -----	R\$ -----
6	60	Unidade	Luva de correr 300mm de PVC ocre NBR 10570, NBR 10569	R\$ -----	R\$ -----
7	20	Unidade	Redução 200 mm x 150 mm de PVC ocre NBR 10570, NBR 10569	R\$ -----	R\$ -----
8	20	Unidade	Redução 300 mm x 200 mm de PVC ocre NBR 10570, NBR 10569	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 11: R\$					



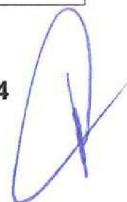
LOTE 12					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	3.000	Unidade	<p>Kits de conexões para caixa de proteção de hidrômetro, contendo:</p> <p>01 cotovelo 3/4" RR de PVC azul com inserto metálico ou reforço NBR 9052 e NBR ISO 7-1;</p> <p>01 registro com adaptador DN 3/4" x 20 mm de PVC azul com acionamento tipo borboleta NBR 11306;</p> <p>02 abraçadeiras de nylon medindo 277 mm x 4,7 mm x 1,3 mm;</p> <p>01 tubete curto de PVC azul NBR 8194;</p> <p>01 tubete longo de PVC azul NBR 8194;</p> <p>02 porcas de PVC azul para tubete com inserto metálico NBR 8194 e NBR ISO 7-1;</p> <p>02 guarnições 3/4" de borracha para hidrômetro NBR 8194.</p> <p>Observação: Os kits deverão ser embalados em unidades, contendo todas as conexões previstas em sua descrição.</p>	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 12: R\$					

LOTE 13					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	300	Unidade	Junta flexível para adaptador de borracha tubo cerâmico x PVC ocre DN-100mm	R\$ -----	R\$ -----
2	200	Unidade	Junta flexível para adaptador de borracha tubo cerâmico x PVC ocre DN-150mm	R\$ -----	R\$ -----
3	70	Unidade	Junta flexível para adaptador de borracha tubo cerâmico x PVC ocre DN-200mm	R\$ -----	R\$ -----
4	40	Unidade	Junta flexível para adaptador de borracha tubo cerâmico x PVC ocre DN-250mm	R\$ -----	R\$ -----
5	40	Unidade	Junta flexível para adaptador de borracha tubo cerâmico x PVC ocre DN-300mm	R\$ -----	R\$ -----
6	10	Unidade	Luva flexível de borracha para tubo cerâmico x PVC ocre liso DN-150 mm	R\$ -----	R\$ -----
7	10	Unidade	Luva flexível de borracha para tubo cerâmico x PVC ocre liso DN-200 mm	R\$ -----	R\$ -----
8	10	Unidade	Luva flexível de borracha para tubo cerâmico x PVC ocre liso DN-400 mm	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 13: R\$					

LOTE 14					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Peça	Cruzeta 200mm flange x 200mm flange PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----



2	2	Peça	Curva 150mm x 90° com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
3	3	Peça	Curva 150mm x 22° com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
4	4	Peça	Extremidade 100mm bolsa PBA flange PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
5	5	Peça	Extremidade bolsa flange 150mm PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
6	1	Peça	Extremidade bolsa flange 200mm PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
7	10	Peça	Extremidade ponta flange 200mm PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
8	6	Peça	Extremidade ponta flange 150mm PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
9	6	Peça	Extremidade ponta flange 250mm PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
10	6	Peça	Redução 100 x 50mm com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
11	4	Peça	Redução 100 x 80mm com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----





12	4	Peça	Redução 150 x 100mm com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
13	6	Peça	Redução 200 x 150mm com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
14	4	Peça	Redução 250 x 150mm com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
15	5	Peça	Registro de gaveta DN 50mm flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
16	1	Peça	Te 150mm bolsa PBA de ferro fundido com respectivos anéis	R\$ -----	R\$ -----
17	2	Peça	Te 200mm x 150mm com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
18	1	Peça	Te 250mm com flanges PN 10 de ferro fundido com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. A peça deve ter data de fabricação estampada em alto relevo.	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 14: R\$					

LOTE 15					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	15.000	Metro	Tubo de polietileno PEAD 1 MPA DN 20 mm x 2,3 PN 10 PE 80/100 AZ de pigmentação azul fabricada de acordo com a norma NBR 8417 e NTS048 (SABESP).	R\$ -----	R\$ -----
Valor Total para o Lote 15: R\$					

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$..... (.....).

3.2. Os preços serão fixos e irremovíveis, inexistindo a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira antes do interregno mínimo de 01 (um) ano.

4) DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA, DAS OBRIGAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO



4.1. Os prazos, as condições de fornecimento e entrega do objeto, fiscalização, bem como as obrigações da Detentora da Ata/Contratada e da Gerenciadora da Ata/Contratante constam do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

4.2. O fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com as determinações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e as aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços dar-se-ão mediante a emissão, pela SAECIL, de documento que substituirá o Termo de Contrato (Pedido de Fornecimento/Autorização de Compra/Ordem de Serviço, etc.), nos termos da legislação aplicável, e do qual constarão: a data de expedição, objeto, quantitativos, prazos e preços unitário e total, estando vinculado às condições estabelecidas neste Edital e Anexos para todos os fins.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e da Autorização de Compras dela proveniente, a Detentora/Contratada fica obrigada a fornecer o objeto na quantidade indicada pelo órgão requisitante.

4.4. A SAECIL não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

4.4.1. O quantitativo total expresso no Anexo I - Termo de Referência é estimativo e representa a previsão da Administração para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, e desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. A Autorização de Compras, que substituirá o Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do Contrato, ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual, emissão de Nota de Empenho de despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O preço registrado com indicação da Detentora da Ata/Contratada será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site desta Autarquia e, ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao praticado pelo mercado por motivo superveniente, a Gerenciadora/Contratante convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Na hipótese de redução do preço registrado, a Gerenciadora/Contratante comunicará ao Departamento responsável para que, se avalie a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado a Detentora/Contratada requerer à Gerenciadora/Contratante a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Gerenciadora/Contratante e a Detentora/Contratada deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, **nos termos do item 8.1.**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 8.058/23, e na legislação aplicável.

7.6. Se não obtiver êxito nas negociações, a Gerenciadora/Contratante procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.7. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.4 e no subitem 7.4.1, a Gerenciadora/Contratante atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, através de termo de aditamento a presente Ata.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado, quando:

- a) Houver o descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas na ata de registro de preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração;
- c) Não aceitar manter ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Autoridade Competente responsável pela Gerenciadora/Contratante, garantido os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Constituem motivo para cancelamento da ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 137 da Lei Federal no 14.133/21.

8.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ser realizado pela Gerenciadora/Contratante, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Por ordem judicial;
- d) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Itens 7.5. e 7.6.

8.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

8.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor-Presidente da SAECIL, nos termos legais.

8.7. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as respectivas entregas, mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura junto a Tesouraria da SAECIL, no prazo de **até 15 (quinze) dias** após a aprovação da mesma pelo(s) Setor(es) Requisitante(s) e seu(s) respectivo(s) Fiscal(ais) de Contrato(s), bem como pelo Gestor de Contratos desta Autarquia, no valor constante de sua proposta e reproduzido no instrumento equivalente ao Contrato (Pedido de Fornecimento, Autorização de



Compra, Ordem de Serviços, etc.), sem qualquer ônus ou acréscimo, seguindo as determinações constantes no Anexo IV (Informações Nota Fiscal e Decreto Municipal nº. 8.163, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme de 22/08/2023, Edição nº. 3363) do Edital.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Detentora da Ata/Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

9.3. A devolução da fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Detentora da Ata/Contratada suspenda qualquer fornecimento.

9.4. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

9.5. A Detentora da Ata/Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e o arquivo XML da nota para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

9.6. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto bancário ou PIX, devendo, portanto, a Contratada informar os dados para pagamento em sua proposta.

9.7. Os pagamentos e as fiscalizações realizadas pela Gerenciadora/Contratante não isentarão a Detentora/Contratada das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva do objeto desta Licitação.

9.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. .../20...

10.2. É da competência da Gerenciadora da Ata/Contratante a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta das dotações codificadas sob nsº. 03.01.02.175120045.2.163.3.3.90.30.00 e 03.01.02.175120045.2.159.3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Detentora da Ata/Contratada obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº. 8.217/2023, durante a vigência desta Ata.

12.2. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado, conforme previsto no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.



12.3. As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Leme para deslinde de qualquer questão oriunda da presente Ata e dos Contratos dela provenientes.

12.4. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes esta Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Leme, de de 20....

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

.....
Diretor-Presidente

Detentora da Ata/Contratada

.....
Representante

Testemunhas:

1.

2.